

O que pode ser relatado no Canal de Denúncias?

Este Canal existe para trazer a segurança e a confiabilidade que você precisa para fazer a sua denúncia tranquilamente. Confira abaixo e conheça as **situações, comportamentos e condutas irregulares que podem (e devem) ser relatadas**.

1. Questões de relacionamentos

Criar e manter um ambiente de trabalho saudável e acolhedor é uma tarefa de todos nós. Por isso, os comportamentos prejudiciais às relações de trabalho não podem ser tolerados.

Veja a seguir algumas situações que não condizem com os valores da Previ e que precisam ser reportadas ao Canal, caso ocorram:

- ✓ Assédio moral individual e institucional;
- ✓ Assédio Sexual;
- ✓ Agressão física;
- ✓ Discriminação (raça, gênero, religião, etarismo, capacitismo, orientação sexual)
- ✓ Descumprimento de requisitos básicos da gestão (gestão inadequada, falhas na comunicação etc.);
- ✓ Intrigas, atitudes de desrespeito, brincadeiras de mau gosto, clima organizacional impactado negativamente por conflito interpessoal, gestão inadequada de pessoas etc.;
- ✓ Entre outros.



2. Fraude, Conflito de Interesse, Corrupção e Lavagem de Dinheiro

A integridade e a ética são pilares fundamentais para a atuação da Previ. Por isso, condutas que envolvam fraude, conflito de interesse, corrupção ou lavagem de dinheiro comprometem a confiança, a transparência e a boa governança da instituição, não sendo toleradas em nenhuma hipótese.

Veja a seguir algumas situações que ferem esses princípios e que devem ser reportadas ao Canal, caso ocorram:

- ✓ Desvio ou apropriação indevida de recursos da Previ;
- ✓ Fraudes contábeis ou irregularidades nas demonstrações financeiras.
- ✓ Falsificação de comprovantes ou notas fiscais;
- ✓ Pagamento ou recebimento indevido de benefícios;
- ✓ Favorecimento em processos de contratação de fornecedores;
- ✓ Favorecimento em processos seletivos,
- ✓ Uso indevido de acessos ou credenciais;
- ✓ Conflito de Interesse.
- ✓ Concessão ou recebimento de brindes, doações e/ou patrocínios, em desacordo com a Política de Integridade da Previ.
- ✓ Relação indevida com agentes públicos;
- ✓ Entre outros.

3. Violação de Patrimônio e Recursos da Previ

Zelar e fazer um uso consciente dos equipamentos e materiais disponibilizados por nós também é um dever coletivo. Utilizar os ativos da empresa para fins pessoais e/ou de forma inadequada são ações que não podem ser naturalizadas.

Confira alguns exemplos de atitudes relacionadas a este tema que, quando observadas, devem ser denunciadas:

- ✓ Roubo/desvio de bens e ativos (dinheiro, móveis, equipamentos, software etc.).
- ✓ Apropriação indevida de recursos da empresa (equipamentos de TI, materiais de escritório etc.);
- ✓ Destruição ou danificação de bens da empresa;
- ✓ Uso indevido de recursos da empresa (incluindo mídia eletrônica).
- ✓ Entre outros.



4. Violação de Normas

O cumprimento das leis, regulamentos, políticas e normativos internos é essencial para garantir a conformidade, a segurança jurídica e o bom funcionamento das atividades da Previ. Condutas que desrespeitam esses normativos comprometem a governança da Entidade e podem gerar impactos legais, regulatórios e reputacionais relevantes.

Veja a seguir algumas situações que não estão em conformidade com as diretrizes da Previ e que devem ser reportadas ao Canal, caso ocorram:

- ✓ Descumprimento de leis e normas regulamentares aplicáveis às atividades da Previ;
- ✓ Descumprimento de políticas, procedimentos e normativos internos;
- ✓ Realização de atividades em desacordo com alçadas, competências ou autorizações estabelecidas;
- ✓ Desobediência a orientações formais da entidade ou de instâncias competentes;
- ✓ Omissão de informações relevantes em processos internos ou regulatórios;
- ✓ Não observância de normas de segurança, controles internos ou requisitos obrigatórios;
- ✓ Entre outros.

5. Quebra de Sigilo de Dados e Informações

A proteção de dados e informações é essencial para preservar a confiança, a segurança e a conformidade da Previ com requisitos legais e normativos. O acesso, uso ou compartilhamento inadequado de informações não públicas pode gerar impactos legais, regulatórios e reputacionais relevantes, além de comprometer a integridade da entidade.

Veja a seguir algumas situações que não condizem com os normativos da Previ e que devem ser reportadas ao Canal, caso ocorram:

- ✓ Compartilhamento não autorizado de informações internas ou confidenciais;
- ✓ Acesso a dados e sistemas sem necessidade ou sem autorização adequada;
- ✓ Uso indevido de informações privilegiadas;
- ✓ Envio ou divulgação de dados da Previ para terceiros sem autorização;
- ✓ Exposição de informações sensíveis por descuido ou negligência (ex.: envio para destinatário incorreto);
- ✓ Armazenamento inadequado de informações corporativas em meios não autorizados;
- ✓ Uso de dados da Previ para benefício próprio ou de terceiros;
- ✓ Entre outros.

Caso identifique alguma ilegalidade ou comportamento inadequado, conforme os mencionados nos exemplos, você poderá fazer um relato e nos ajudar a construir um ambiente de trabalho cada vez mais saudável.

